



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
**CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO
ENSINO SUPERIOR (CNAQ)**

Balço das actividades Realizadas do PES & POA 2020

1. Introdução

O Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade do Ensino Superior (CNAQ), criado ao abrigo do artigo 9 do Decreto N°63/2007, de 31 de Dezembro, é o órgão implementador do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), cujos estatutos foram aprovados pelo Decreto N° 64/2007, de 31 de Dezembro, como entidade autónoma, tutelada pelo Ministro que superintende a área do ensino superior.

Desde 2017, por delegação de competências, através do Despacho n° 60/2017, de 27 de Outubro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, o CNAQ passou a realizar actividades no âmbito da implementação do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior (QUANQES).

Constitui missão do CNAQ promover o desenho, registo e revisão de qualificações de ensino superior assim como a avaliação e acreditação de cursos, programas e das instituições de ensino superior (IES) como mecanismos de garantia da qualidade face às necessidades de desenvolvimento do país e em consonância com os padrões de qualidade do ensino superior na região, no continente e no mundo.

O presente documento faz o relato do ponto de situação das actividades realizadas no Plano Social Economico – PES e no Plano Operacional de Actividades– POA, do ano 2020.

II. Contexto do ambiente socio-económico

O ano de 2020 foi caracterizado pelo aprofundamento da capacidade do CNAQ para a realização das actividades de promoção do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES) e do Quadro Nacional de Qualificações do Ensino Superior (QUANQES), assegurando que mais actores interessados pelo ensino superior tomassem conhecimento sobre a sua existência e se envolvam na sua implementação.

O CNAQ adoptou a realização da avaliação externa online para cumprir com as medidas de prevenção da COVID-19, tais como:

- Suspensão de visitas de assistência e apoio aos órgãos de garantia de qualidade;
- Suspensão de visitas de monitoria aos processos de auto-avaliação;
- Cancelamento de todas as acções de capacitação presencial em matéria de garantia de qualidade; e
- Suspensão de missões de avaliação externa de instituições, cursos e/ou programas para efeitos de acreditação previa e de cursos em funcionamento.

Um dos factores mais constrangedor para o desenvolvimento das acções do CNAQ relaciona-se com a insuficiência de fundos provenientes do Orçamento do Estado - OE, que são exíguos para a cobertura das actividades-fim e pelo facto do seu quadro de pessoal não estar completo.

III. Principais Acções desenvolvidas por prioridade/pilar (PES)

1. Realizar a avaliação Externa de cursos, programas e instituições de Ensino Superior para efeitos de acreditação

1.1. Realizar avaliação externa Institucional

Esta em cursos avaliação externa de 9 Instituições de Ensino Superior, tais como:

- Instituto Superior de Educação e tecnologia – ISET
- Universidade Zambeze – UniZamenze
- Universidade Tecnica de Moçambique – UDM
- Academia de ciências policiais – ACIPOL
- Academia Militar, e
- Universidade Wutivi

1.2. Realizar avaliação externa de cursos e programas

Neste processo de avaliação externa, no presente ano de 2020, o CNAQ realizou a avaliação externa de 46 cursos que solicitaram acreditação previa, 16 cursos militares em avaliação e 56 em preparação para inicio da avaliação.

IV. Principais Acções desenvolvidas por prioridade/pilar (POA)

1. Realizar visitas de monitoria aos processos de auto-avaliação dos cursos e/ou programas e das Instituições de Ensino Superior.

Durante a vigência do estado de emergência, o CNAQ procedeu a contactos por telefone e email com as IES visando monitorar e apoiar os processos de auto-avaliacao. Lamentavelmente a maioria das IES mostrava-se concentrada nos esforços para garantia a oferta de cursos. Outras indicavam enfrentar dificuldades de realização de auto-avaliacao nas condições em que se funcionava. Para minimizar, o CNAQ concebeu um guião para orientar as IES na realização da auto-avaliacao em condições de confinamento ou distanciamento social. Com o fim do estado de emergência e subsequente

relaxamento das medidas de prevenção do COVID-19, o CNAQ iniciou a realização de visitas de monitoria, observando as medidas recomendadas pelos órgãos competentes. Para o cumprimento das metas de visitas de monitoria programadas para o período em análise, o CNAQ elaborou os termos de referência e contactou Instituições de Ensino Superior que culminou com a submissão de cerca de 17 relatórios de auto-avaliação de cursos e programas.

2. Realizar o cadastro de Instituições de Ensino e dos cursos e ou programas

Neste processo o CNAQ actualizou o cadastro des 53 IES e 1311 cursos e/ou programas a funcionarem a nível nacional, dos quais 741 laboral, 428 pos laboral e 118 a Distancia, conforme ilustra a tabela em anexo.

3. Desenhar e registar as qualificações específicas para todas as áreas de conhecimento actualmente oferecidas pelas IES moçambicanas

Relativamente ao desenho de qualificação, esta em curso o desenvolvimento e registo de três qualificações específicas nomeadamente:

- Educação(formação de professores)
- Agricultura, e
- Ciências Naturais e Tecnológicas.

4. Realizar a Reunião com os dirigentes das IES e gestores dos órgão de garantia de qualidade das IES sobre qualidade do ensino e divulgação dos resultados da avaliação e acreditação dos cursos/ programas

Elaborados os termos de referencia e realizada a reunião via online com os dirigentes das IES para divulgação de resultados do inquerito sobre e-Learning em tempos da Covid19.

5. Criar Centros de Referência para formação dos órgãos internos de garantia de qualidade nas IES.

Elaborados os termos de referencia, a nota conceptual para criação do centro de referencia em qualidade e qualificações do ensino superior, devido a pandemia da Covid19 não foi possível a sua criação.

V. Constrangimento

Para o desenvolvimento das acções planificadas no PES, POA 2020 e outras acções que concorrem para o desenvolvimento da Instituição, o CNAQ enfrentou constrangimentos relacionados com a insuficiencia de recursos financeiros do orçamento do Estado para o desenvolvimento das actividades-fim, acrescido a este facto o CNAQ enfrenta ainda a falta de um quadro do pessoal para responder a demanda decorrente da natureza das actividades desenvolvidas internamente. Outro constrangimento que afectou o desempenho do CNAQ foi a pandemia do COVID-19 que quase paralisou as IES dificultando a realização dos processos de auto-avaliação. Relativamente a este o CNAQ respondeu adoptando a monitoria a distancia e a avaliação externa online.

Maputo, Dezembro de 2020

**Presidente do Conselho Nacional de Avaliação
De Qualidade do Ensino Superior**